



Recesso será de 21 a 25/dezembro e de 28/dez a 1º janeiro

Governo define regras para recesso de servidores federais

O governo federal publicou as regras para o recesso de fim de ano dos servidores públicos federais. Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), estabelece adesão facultativa e prevê revezamento para garantir a continuidade dos serviços essenciais. O recesso ocorrerá de 21 a 25 de dezembro e de 28 de dezembro a 1º de janeiro de 2027. As regras também valem para empregados públicos, temporários e estagiários vinculados ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec). As horas deverão ser compensadas até 31 de maio de 2027. Servidores, empregados e temporários poderão antecipar ou estender a jornada em até duas horas por dia. Para estagiários, o limite é de uma hora. No Programa de Gestão e Desempenho (PGD), a compensação será feita por meio das entregas previstas no plano de trabalho. Quem não compensar as horas terá desconto na remuneração.

Rio abre 33 vagas temporárias na SMTR

A Prefeitura do Rio abriu processo seletivo simplificado para 33 vagas temporárias na Secretaria Municipal de Transportes. São 28 oportunidades para operador e cinco para supervisor de Centro de Controle Operacional, com salários de R\$ 2.500 e R\$ 7 mil, respectivamente, além de benefícios. A jornada será em escala 12x36, incluindo dias, noites, fins de semana e feriados. As inscrições começaram na segunda-feira (10) e seguem até sexta-feira (14), às 23h59, pelo site da Secretaria. O contrato terá duração de um ano, prorrogável.

DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO



Vagas são para a Secretaria Municipal de Transportes

Assembleia virtual com servidores do INSS

O Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social (SINSSP-BR) convocou servidores do INSS, filiados ou não, para assembleia virtual nesta terça-feira (11), às 19h. O encontro discutirá informes de reuniões com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e ações para acelerar pautas da categoria, com foco no novo decreto das atribuições, em tramitação no ministério. A inscrição deve ser feita até as 14h de terça. O link do Google Meet será enviado por e-mail uma hora antes.

TCE-SP prorroga inscrições para auditor

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) prorrogou até 20 de agosto as inscrições do concurso para Auditor de Controle Externo. São 50 vagas em áreas como Ciências Contábeis, Direito, Economia, Engenharia Civil, Tecnologia da Informação e Ciências Atuariais. A remuneração é de R\$ 20.940,20 para jornada de 40 horas semanais. A taxa é de R\$ 115. As provas estão previstas para 11 de outubro.

Reajuste 2027 I

O STF aprovou a proposta orçamentária da Corte para 2027 com previsão de recursos para o reajuste dos servidores previsto na Lei nº 15.293/2025. A estimativa inclui despesas com pessoal, crescimento da folha, provimento de cargos, PVTAC e benefícios, além de reserva contingencial para assegurar o cumprimento das obrigações legais em 2027.

Reajuste 2027 II

A inclusão do reajuste no planejamento financeiro do STF reforça a discussão sobre o Veto nº 45/2025, que retirou parcelas posteriores da recomposição aprovada pelo Congresso. Embora a proposta não mencione o veto, a previsão orçamentária indica que a Corte considerou a continuidade da política remuneratória em suas despesas obrigatórias.

Mobilização I

Servidores federais ligados ao Sindsep-DF fizeram ato em frente ao Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) para cobrar isonomia nos reajustes previstos pela Lei 15.367/2026. O grupo também reivindicou a ampliação da GTATA para aposentados, pensionistas e categorias não contempladas pela gratificação.

Mobilização II

A mobilização ocorre após a reestruturação de carreiras promovida pela Lei 15.367/2026. O sindicato aponta que servidores administrativos de níveis intermediário e auxiliar, estabilizados e de algumas carreiras de nível superior ficaram fora das mudanças, apesar de exercerem funções semelhantes às contempladas na nova estrutura.

Servidores Maceió I

A Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União investigam aplicações de R\$ 194 milhões feitas pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Maceió (Iprev). Os recursos foram destinados a investimentos ligados ao Banco Master, que está no centro de uma investigação sobre possíveis irregularidades no sistema financeiro.

Servidores Maceió II

Do total, R\$ 117 milhões foram aplicados diretamente no Banco Master. A PF apura suspeitas relacionadas à decisão que autorizou o aporte e pediu ao Supremo Tribunal Federal a abertura de uma investigação específica sobre o caso. O investimento ocorreu durante a gestão do prefeito João Henrique Caldas, o JHC.



Proposta é do deputado federal Acácio Favacho (MDB-AP)

Projeto permite que servidores públicos exerçam advocacia

Texto restringe atuação contra o órgão e a esfera que remunera o servidor

Da **Redação**

O deputado federal Acácio Favacho (MDB-AP) apresentou o Projeto de Lei 4.916/2026, que altera o Estatuto da Advocacia para permitir que servidores efetivos ou comissionados do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) exerçam a advocacia, desde que respeitadas restrições relacionadas ao órgão em que trabalham.

A proposta foi apresentada à Câmara dos Deputados em 6 de agosto. O texto modifica a Lei nº 8.906/1994, que regulamenta o exercício da advocacia. Pela redação apresentada, os servidores poderão atuar como advogados, mas ficarão impedidos de representar partes contra a Fazenda Pública responsável por sua remuneração ou perante a esfera do Judiciário ou do Ministério Público em que exerçam suas funções.

O projeto altera o artigo 28 do Estatuto da Advocacia, retirando do rol de atividades incompatíveis com a advocacia os ocupantes de cargos ou funções que exercem serviços notariais e de registro. Também acrescenta um novo inciso ao artigo 30 para estabelecer as restrições específicas aos servidores

do Judiciário, do Ministério Público, do CNJ e do CNMP.

Na justificativa, Acácio Favacho afirma que a proposta busca permitir o exercício da advocacia por servidores formados em Direito e aprovados no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Segundo o deputado, servidores dos Poderes Executivo e Legislativo já podem exercer a advocacia em determinadas condições, desde que não atuem contra a Fazenda Pública que os remunera.

O texto estabelece que um servidor do Tribunal de Justiça de um estado, por exemplo, não poderá atuar como advogado em processos perante aquele tribunal. Da mesma forma, servidores do Ministério Público não poderão advogar em processos na esfera em que trabalham. A justificativa sustenta que a limitação busca evitar conflitos de interesse e situações de influência decorrentes do cargo ocupado.

A proposta também prevê a revogação do artigo 21 da Lei nº 13.316/2016, que trata das carreiras dos servidores do Ministério Público da União. Segundo o projeto, a mudança alcançaria servidores efetivos e comissionados dos órgãos mencionados.

O projeto está em fase inicial de tramitação na Câmara.